

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 097/2019.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/04/2019 - AUTOS Nº 2019000860.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**FC ALIMENTOS EIRELI – PM PÃES** inscrita no CNPJ/MF de nº 11.032.188/0001-76, com sede na Av. Pio XII, nº 921, Qd. 105, Lt. 16 e 17, Vila Aurora Oeste, CEP: 74.425-098, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. Frederico da Costa e Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 902.037.801-59 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 097/2019 firmado em 03/04/2019, referente à contratação de empresa para fornecimento de lanches, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

**II.II** – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços Primitivo (**Contrato nº 097/2019**), permanecerão inalterados, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 123.168,00 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e oito reais), cujos preços unitários seguem descritos no Anexo I que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

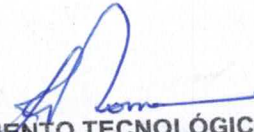
**II.III** – A vigência do presente termo aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/04/2021 e findando-se em 02/04/2022.

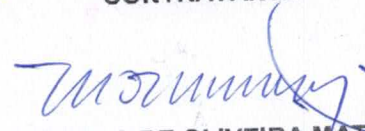
### III - DA RATIFICAÇÃO:

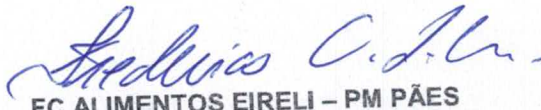
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2019000860, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

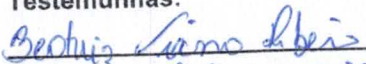
Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

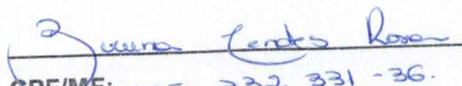
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
FC ALIMENTOS EIRELI – PM PÃES  
FREDERICO DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/ME: 02.311.511-79

  
CPF/MF: 005 782 331 -36.



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2021**


**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, conforme descrição abaixo:

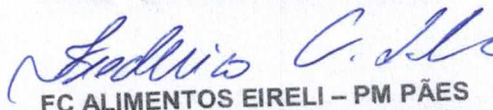
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Total Estimado
1	<b>PAO MANDI FRESCO 50GR – KG</b> <b>OBS.:</b> Deverá ser fornecido embalado, cortado ao meio e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	Presunto Seara ou Presunto Sadia ou Perdigão	960 kg	R\$ 14,80/Kg	R\$ 14.208,00
	<b>SANDUICHE MISTO FRIO</b> - Pão mandi fresco 50g + 1 fatia presunto (25g) + 1 fatia queijo mussarela (25g) <b>OBS.:</b> Deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	Mussarela Compleite ou Ramos	38.400	R\$ 2,80 - uni	R\$ 107.520,00
3	<b>GELO TRITURADO BARRA DE 10 KG</b>	FC Alimentos Eireli – PM Pães	144	R\$ 10,00 uni	R\$ 1.440,00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

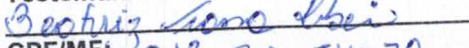
Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

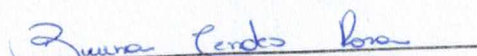
  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

  
FC ALIMENTOS EIRELI – PM PÃES  
FREDERICO DA COSTA E SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
CPF/MF: 028.317.511-79

  
CPF/MF: 005.732.331-26